



**Município de Capanema - PR**

**DECRETO Nº 7.769, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Nomeia o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Capanema-PR, conforme Decreto nº 7.752/2025.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelas pessoas abaixo relacionadas, eleitas e indicadas como representantes de organismos prestadores e usuários de Assistência Social, para o biênio 2025-2026:

**§ 1º** Conselheiros Governamentais:

I - Representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Izolete Maria Walker;

b) Suplente: Jucieli da Silva.

II - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Ana Paula Balbe Facin Orso;

b) Suplente: Narinho Schantz.

III - Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

a) Titular: Maria Eliane Kessler;

b) Suplente: Vera Lucia Marconato Nos.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Auri Baierle;

b) Suplente: Maicon Douglas de Castro Coito.

**§ 2º** Conselheiros não-governamentais:

I - Representante dos Trabalhadores de Área:

a) Titular: Dielihn Sara Gebauer Gracioli;

b) Suplente: Ana Júlia Winhaski.

II - Representante da APAE/ APCVIDA:

a) Titular: Doraci Tereza Roso Stokmann;

b) Suplente: Marlene Quevedo Gebing.

III - Representante de Usuário:

a) Titular: Greice Tais de Lara;

b) Suplente: Indiana Francielle Souza Araujo Silvestre.

IV - Representante do Provopar:

a) Titular: Marines Moraes Schwan;

b) Suplente: Jurema Kafer.



## Município de Capanema - PR

---

**Art. 2º** A função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

**Art. 3º** O mandato dos conselheiros Municipais de Assistência Social será de 2 (dois) anos contados da data da posse.

**Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.752/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de fevereiro de 2025.

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 25/02/25, Edição 1636, Página(s) 5.*